DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 / 2014

D a t a :- 25 de fevereiro de 2014

Ementa:- Mantém VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 058/2013.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 74 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.- Fica mantido o **V E T O** integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº. 058/2013** subscrito pelos senhores vereadores integrantes desta Casa, que "dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente".

Art. 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente/Gestão - 2014

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.011 de 01/03/2014 - Página 15 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 037 de 28/02/2014.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 16:48
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo n° 003/2014

BOA TARDE
PUBLICADO NO DIOE 037 DE 28.02.2014
ATT
ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 14:47
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo n° 003/2014

Boa tarde,

segue para publicação o Decreto Legislativo n° 003/2014.

Att.

Andréa